

Pregão/Concorrência Eletrônica

80011 .552022 .65473 .4376 .142830457



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
15ª Região/Campinas/SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 0005/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 26 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2 de 11/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 1453/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0005/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de fornecimento eventual de poltronas giratórias e cadeiras fixas para o TRT da 15ª Região, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Poltrona

Descrição Complementar: Poltrona Material Estrutura: Aço , Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo: Giratória , Tipo Espaldar: Alto , Características Adicionais: Com Braços

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 1.025,5500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Fixo , Apoio Braço: Com Braços Fixos , Cor: Preta , Características Adicionais: Sapata Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 153

Valor Estimado: R\$ 1.203,5400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Poltrona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,0000	19/10/2022 11:05:58
	Marca: FOCCO Fabricante: FRISOKAR Modelo / Versão: JOB ALTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Material Estrutura: Aço , Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo: Giratória , Tipo Espaldar: Alto , Características Adicionais: Com Braços Porte da empresa: ME/EPP						
41.672.755/0001-10	SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	600	R\$ 1.020,0000	R\$ 612.000,0000	25/10/2022 17:09:48
	Marca: Móveis Riccó Fabricante: Móveis Riccó Modelo / Versão: Task Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso de 50 mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar médio; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado						

multilaminado resinado com espessura de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso mínimo de 10 (dez) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, com espessura média de 40 mm. REVESTIMENTO: tecido ou vinil; e com fechamento sem costura ou com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço estampado; com sistema antiimpacto; e regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360o); fabricada em nylon ou aço estampado; e apoiada em 5 (cinco) hastes fabricadas em nylon ou aço estampado. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento pneumático ou a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado ou fibra de vidro, com espessura de 3 mm. Capa telescópica da coluna central, se necessária, fabricada em polipropileno. Componentes de plástico na cor preta. Partes metálicas, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES: ENCOSTO com altura de 490 e largura de 445 mm. ASSENTO com profundidade de 470 e largura de 480 mm

Porte da empresa: ME/EPP

36.043.682/0001-67	PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 1.025,0000	R\$ 615.000,0000	21/10/2022 11:06:05
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: CAVALETTI

Fabricante: CAVALETTI

Modelo / Versão: LINHA PRO - MODELO 38001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso mínimo de 50 mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar médio; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso mínimo de 10 (dez) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³, com espessura média de 40 mm. REVESTIMENTO: tecido ou vinil; e com fechamento sem costura ou com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço estampado; com sistema anti- impacto; e regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360o); fabricada em nylon ou aço estampado; e apoiada em 5 (cinco) hastes fabricadas em nylon ou aço estampado. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento pneumático ou a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro mínimo de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado ou fibra de vidro, com espessura mínima de 3 mm. Capa telescópica da coluna central, se necessária, fabricada em polipropileno. Componentes de plástico na cor preta, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO com altura entre 490 e 518 mm e largura entre 435 e 474 mm. ASSENTO com profundidade entre 470 e 498 mm e largura entre 460 e 510 mm. OBSERVAÇÕES GERAIS: todas as poltronas deverão conter o selo do fabricante e ser fornecidas com manual do usuário, que conste a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. Quando necessárias deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas. Produto cotado por similaridade.

Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	600	R\$ 1.025,5500	R\$ 615.330,0000	24/10/2022 13:34:56
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo / Versão: SION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso mínimo de 50mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar médio; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso mínimo de 10 (dez) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55kg/m³, com espessura média de 40mm. REVESTIMENTO: tecido ou vinil; e com fechamento sem costura ou com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço estampado; com sistema antiimpacto; e regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360o); fabricada em nylon ou aço estampado; e apoiada em 5 (cinco) hastes fabricadas em nylon ou aço estampado. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento pneumático ou a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro mínimo de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado ou fibra de vidro, com espessura mínima de 3 mm. Capa telescópica da coluna central, se necessária, fabricada em polipropileno. Componentes de plástico na cor preta. Partes metálicas, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO com altura entre 490 e 518 mm e largura entre 435 e 474 mm. ASSENTO com profundidade entre 470 e 498 mm e largura entre 460 e 510 mm. OBSERVAÇÕES GERAIS: todas as poltronas deverão conter o selo do fabricante e ser fornecidas com manual do usuário, que conste a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. Quando necessárias deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas. A empresa deverá

fornecer poltrona em conformidade com a norma ABNT 13962:2018, a qual especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material ou norma mais atualizada. A espuma deverá ser de poliuretano de primeira qualidade sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC e deverá atender a NBR 9178:2015 ou norma mais atualizada.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Não	Não	600	R\$ 1.025,5500	R\$ 615.330,0000	25/10/2022 08:33:37
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA

Modelo / Versão: 92F1 DZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso de 50 mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar médio; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso de 10 (dez) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade controlada de 55 kg/m³, com espessura média de 40 mm. REVESTIMENTO: tecido ou vinil; e com fechamento sem costura ou com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço estampado; com sistema anti-impacto; e regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360o); fabricada em nylon. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado, com espessura de 3 mm. Capa telescópica da coluna central, fabricada em polipropileno. Componentes de plástico na cor preta. Partes metálicas, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES: ENCOSTO com altura 490 e largura 474 mm. ASSENTO com profundidade 480 e largura 500. validade da proposta 120 - de acordo com edital e anexos

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

49.058.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	600	R\$ 1.025,5500	R\$ 615.330,0000	25/10/2022 09:41:48
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: FLEXFORM

Fabricante: FLEXFORM

Modelo / Versão: ROMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO Encosto Revestido Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 435 mm e altura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. O encosto possui formato hexagonal. O revestimento do encosto possui detalhe em costura em seu contorno. Mecanismo Sincronizado O mecanismo possui: Corpo injetado em liga sob pressão; Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção. Ambas alavancas do mecanismo fabricadas: Parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia. Na regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Possui dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo (de forma indelével) o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, é montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança). Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Assento Revestido Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Coluna giratória com regulagem de altura Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistên

		Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)					
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	600	R\$ 1.025,5500	R\$ 615.330,0000	25/10/2022 11:52:54
	Marca: TOK Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA Modelo / Versão: 92F1 DZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso de 50 mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar médio; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso de 10 (dez) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade controlada de 55 kg/m3, com espessura média de 40 mm. REVESTIMENTO: tecido ou vinil; e com fechamento sem costura ou com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço estampado; com sistema anti-impacto; e regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360°); fabricada em nylon. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado, com espessura de 3 mm. Capa telescópica da coluna central, fabricada em polipropileno. Componentes de plástico na cor preta. Partes metálicas, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES: ENCOSTO com altura 490 e largura 474 mm. ASSENTO com profundidade 480 e largura 500. Procedência Nacional PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
94.521.341/0001-56	CAPELLI & CAPELLI LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 1.025,5500	R\$ 615.330,0000	25/10/2022 19:41:21
	Marca: Tok Fabricante: Tok Plast Metal Ltda Modelo / Versão: 92F1 DZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Material Estrutura: Aço , Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo: Giratória , Tipo Espaldar: Alto , Características Adicionais: Com Braços						
	Porte da empresa: ME/EPP						
55.088.157/0010-01	FK GRUPO S/A	Não	Não	600	R\$ 1.025,5500	R\$ 615.330,0000	26/10/2022 08:53:04
	Marca: FK GRUPO Fabricante: FK GRUPO Modelo / Versão: KAPI – Ápice alta, giratória tipo B, sem braços, b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: KAPI – Ápice alta, giratória tipo B, sem braços, base preta. Marca e fabricante: FK GRUPO S.A. POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso de 115 mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar alto; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso de 12 (doze) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade nominal de 53,07 kg/m3, com espessura média de 40 mm. REVESTIMENTO: laminado sintético espalmado sobre forro com fechamento com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço estampado; regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360°); fabricada em nylon; e apoiada em 5 (cinco) hastes fabricadas em nylon. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento pneumático ou a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado ou fibra de vidro, com espessura de 3 mm. Componentes de plástico na cor preta. Partes metálicas, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO com altura 490 mm e largura 470 mm. ASSENTO com profundidade 490 mm e largura 490 mm.						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.658.387/0001-29	GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 1.025,5500	R\$ 615.330,0000	26/10/2022 12:53:59
	Marca: Plaxmetal Fabricante: Plaxmetal Modelo / Versão: Plaxmetal Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso mínimo de 50 mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar médio; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso mínimo de 10 (dez) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m3, com espessura média de 40 mm. REVESTIMENTO: tecido ou vinil; e com fechamento sem costura ou com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço						

estampado; com sistema anti-impacto; e regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360o); fabricada em nylon ou aço estampado; e apoiada em 5 (cinco) hastes fabricadas em nylon ou aço estampado. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento pneumático ou a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro mínimo de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado ou fibra de vidro, com espessura mínima de 3 mm. Capa telescópica da coluna central, se necessária, fabricada em polipropileno. Componentes de plástico na cor preta. Partes metálicas, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO com altura entre 490 e 518 mm e largura entre 435 e 474 mm. ASSENTO com profundidade entre 470 e 498 mm e largura entre 460 e 510 mm. OBSERVAÇÕES GERAIS: todas as poltronas deverão conter o selo do fabricante e ser fornecidas com manual do usuário, que conste a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. Quando necessárias deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas. A empresa deverá fornecer poltrona em conformidade com a norma ABNT 13962:2018, a qual especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. ou norma mais atualizada. A espuma deverá ser de poliuretano de primeira qualidade sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC e deverá atender a NBR 9178:2015 ou norma mais atualizada.

Porte da empresa: ME/EPP

11.814.221/0001-10 R.B. MOURAO Sim Sim 600 R\$ 1.300,0000 R\$ 780.000,0000 26/10/2022 10:50:37

Marca: MADELIDER

Fabricante: MADELIDER

Modelo / Versão: PGMOP-01 VENEZA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO E DEMAIS ESPECIF. DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 600 R\$ 1.350,0000 R\$ 810.000,0000 14/10/2022 11:50:26

COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO.

Porte da empresa: ME/EPP

36.650.723/0001-83 CRUZ DE MALTA Sim Sim 600 R\$ 2.632,0000 R\$ 1.579.200,0000 25/10/2022 17:23:31

MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA

Marca: PLAXMETAL

Fabricante: PLAXMETAL

Modelo / Versão: PLAXMETAL MOD 57730

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura, por meio de alavanca, com curso mínimo de 50 mm; e fixado a base por estrutura em aço reforçada. ENCOSTO: espaldar médio; moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia; estruturado em concha; fabricado em compensado multilaminado resinado com espessura mínima de 10,5 mm ou em polipropileno injetado de alta resistência mecânica com espessura mínima de 12 mm; com mecanismo de regulagem de altura com curso mínimo de 10 (dez) posições; e fixado ao assento por estrutura em aço reforçada. ESTOFAMENTO: espuma moldada anatomicamente dentro das normas de ergonomia; e fabricada em poliuretano injetado flexível de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m3, com espessura média de 40 mm. REVESTIMENTO: tecido ou vinil; e com fechamento sem costura ou com costura dupla. MECANISMO: fabricado em chapa de aço estampado; com sistema anti-impacto; e regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição, por meio de alavanca, com mecanismo independente ao de regulagem de inclinação do assento. BASE: giratória (360o); fabricada em nylon ou aço estampado; e apoiada em 5 (cinco) hastes fabricadas em nylon ou aço estampado. COLUNA CENTRAL: fabricada em tubo de aço com sistema de regulagem de altura por acionamento pneumático ou a gás; com rotação sobre rolamento de esferas; e sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. RODÍZIOS: duplos com diâmetro mínimo de 50 mm; fabricados em resina de engenharia injetada. ACABAMENTO: capas de proteção do contra assento e contra encosto fabricadas em polipropileno texturizado ou fibra de vidro, com espessura mínima de 3 mm. Capa telescópica da coluna central, se necessária, fabricada em polipropileno. Componentes de plástico na cor preta. Partes metálicas, utilizadas no processo de fabricação, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta e tratamento anticorrosão (fosfatizado). DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO com altura entre 490 e 518 mm e largura entre 435 e 474 mm. ASSENTO com profundidade entre 470 e 498 mm e largura entre 460 e 510 mm. OBSERVAÇÕES GERAIS: todas as poltronas deverão conter o selo do fabricante e ser fornecidas com manual do usuário, que conste a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. Quando necessárias deverão ser utilizadas soldas MIG com acabamento sem falhas ou bolhas. A empresa deverá fornecer poltrona em conformidade com a norma ABNT 13962:2018, a qual especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. ou norma mais atualizada. A espuma deverá ser de poliuretano de primeira qualidade sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC e deverá atender a NBR 9178:2015 ou norma mais atualizada

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 2.632,0000

CNPJ/CPF

36.650.723/0001-83

Data/Hora Registro

26/10/2022 14:00:05:323

R\$ 1.350,0000	72.426.141/0001-81	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.300,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,5500	94.521.341/0001-56	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,5500	29.209.847/0001-62	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,5500	49.058.654/0001-65	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,5500	21.306.287/0001-52	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,5500	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,5500	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,5500	07.875.146/0001-20	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.025,0000	36.043.682/0001-67	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.020,0000	41.672.755/0001-10	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.000,0000	21.103.048/0001-03	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 980,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:11:39:607
R\$ 974,0000	49.058.654/0001-65	26/10/2022 14:12:39:180
R\$ 973,0000	36.043.682/0001-67	26/10/2022 14:13:16:760
R\$ 1.076,8200	72.426.141/0001-81	26/10/2022 14:13:33:970
R\$ 1.060,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:14:26:333
R\$ 999,9000	41.672.755/0001-10	26/10/2022 14:15:01:310
R\$ 960,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:15:39:033
R\$ 1.050,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:17:18:383
R\$ 959,0000	36.043.682/0001-67	26/10/2022 14:19:05:777
R\$ 1.025,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:19:22:653
R\$ 950,0000	21.103.048/0001-03	26/10/2022 14:20:32:203
R\$ 920,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:21:03:267
R\$ 2.631,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:21:07:987
R\$ 1.024,0000	29.209.847/0001-62	26/10/2022 14:21:50:080
R\$ 919,0000	36.043.682/0001-67	26/10/2022 14:21:51:483
R\$ 1.024,9900	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:22:23:873
R\$ 1.000,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:22:25:197
R\$ 1.023,9900	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:22:44:563
R\$ 900,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:23:12:070
R\$ 980,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:24:06:330
R\$ 973,0000	41.672.755/0001-10	26/10/2022 14:24:08:533
R\$ 912,0000	21.306.287/0001-52	26/10/2022 14:25:22:693
R\$ 911,0000	36.043.682/0001-67	26/10/2022 14:25:50:333
R\$ 899,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:26:17:100
R\$ 890,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:26:25:183
R\$ 950,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:26:33:410
R\$ 889,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:26:38:657
R\$ 880,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:26:42:567
R\$ 890,0000	21.306.287/0001-52	26/10/2022 14:26:45:480
R\$ 1.020,0000	07.875.146/0001-20	26/10/2022 14:26:51:993
R\$ 879,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:26:54:747
R\$ 870,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:27:03:657
R\$ 869,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:27:06:800
R\$ 1.019,9900	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:27:08:547
R\$ 1.018,0000	94.521.341/0001-56	26/10/2022 14:27:14:823
R\$ 920,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:27:20:123
R\$ 860,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:27:29:907
R\$ 1.017,9900	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:27:37:960
R\$ 1.017,0000	29.209.847/0001-62	26/10/2022 14:27:38:923
R\$ 900,0000	21.103.048/0001-03	26/10/2022 14:27:39:307
R\$ 1.015,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:27:48:597
R\$ 1.016,9900	94.521.341/0001-56	26/10/2022 14:27:49:373
R\$ 1.014,9000	94.521.341/0001-56	26/10/2022 14:28:01:770
R\$ 865,0000	21.306.287/0001-52	26/10/2022 14:28:06:663
R\$ 1.014,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:28:19:523
R\$ 859,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:28:29:113
R\$ 1.013,0000	94.521.341/0001-56	26/10/2022 14:28:35:657

R\$ 850,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:28:38:573
R\$ 1.000,0000	07.875.146/0001-20	26/10/2022 14:28:40:650
R\$ 1.012,9900	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:28:50:107
R\$ 999,9900	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:29:30:740
R\$ 849,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:29:33:350
R\$ 840,0000	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:29:39:853
R\$ 1.012,0000	94.521.341/0001-56	26/10/2022 14:29:44:363
R\$ 900,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:29:45:203
R\$ 997,0000	07.875.146/0001-20	26/10/2022 14:29:46:653
R\$ 996,9900	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:30:18:840
R\$ 839,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:30:39:547
R\$ 972,9900	07.875.146/0001-20	26/10/2022 14:30:45:260
R\$ 970,0000	41.672.755/0001-10	26/10/2022 14:31:30:263
R\$ 811,1100	55.088.157/0010-01	26/10/2022 14:32:05:387
R\$ 744,0000	11.814.221/0001-10	26/10/2022 14:32:43:520
R\$ 721,0000	04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:33:02:097
R\$ 776,0000	21.306.287/0001-52	26/10/2022 14:34:16:630
R\$ 750,0000	21.103.048/0001-03	26/10/2022 14:35:42:343
R\$ 954,0000	41.672.755/0001-10	22/11/2022 14:24:18:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 14:00:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 14:11:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 14:32:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	26/10/2022 14:32:01	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 839,0000 e R\$ 911,0000.
Encerramento	26/10/2022 14:37:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	26/10/2022 14:37:02	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 15:07:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.658.387/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 15:17:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.658.387/0001-29.
Recusa de proposta	04/11/2022 14:02:20	Recusa da proposta. Fornecedor: GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.658.387/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 721,0000. Motivo: Desatendimento ao item 9.11.1.1 do edital referente a qualificação técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/11/2022 14:21:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor R.B. MOURAO, CNPJ/CPF: 11.814.221/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/11/2022 15:28:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R.B. MOURAO, CNPJ/CPF: 11.814.221/0001-10.
Recusa de proposta	09/11/2022 14:04:28	Recusa da proposta. Fornecedor: R.B. MOURAO, CNPJ/CPF: 11.814.221/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 744,0000. Motivo: Desatendimento ao item 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência - certificado da ABNT NBR 9178:2015
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:19:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 16:37:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03.
Recusa de proposta	10/11/2022 14:03:59	Recusa da proposta. Fornecedor: J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 750,0000. Motivo: Não encaminhamento de proposta tempestivamente em desatendimento as disposições editalicias. Não houve justificativa nem pedido de prorrogação de prazo.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/11/2022 14:25:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/11/2022 15:05:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52.

Recusa de proposta	11/11/2022 16:04:49	Recusa da proposta. Fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 776,0000. Motivo: Desatendimento item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/11/2022 16:23:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor FK GRUPO S/A, CNPJ/CPF: 55.088.157/0010-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/11/2022 16:26:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FK GRUPO S/A, CNPJ/CPF: 55.088.157/0010-01.
Recusa de proposta	17/11/2022 14:05:59	Recusa da proposta. Fornecedor: FK GRUPO S/A, CNPJ/CPF: 55.088.157/0010-01, pelo melhor lance de R\$ 811,1100. Motivo: Desatendimento item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 14:20:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.043.682/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 16:26:06	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.043.682/0001-67.
Recusa de proposta	22/11/2022 14:02:22	Recusa da proposta. Fornecedor: PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.043.682/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 911,0000. Motivo: Não encaminhamento de proposta tempestivamente em desatendimento as disposições editalícias. Não houve justificativa nem pedido de prorrogação de prazo.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	22/11/2022 14:23:07	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Encerramento	22/11/2022 14:28:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 14:28:07	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 14:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.672.755/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 14:43:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.672.755/0001-10.
Recusa de proposta	23/11/2022 14:08:52	Recusa da proposta. Fornecedor: SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.672.755/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 954,0000. Motivo: Desatendimento ao item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 14:30:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 14:53:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.
Recusa de proposta	25/11/2022 16:10:28	Recusa da proposta. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 972,9900. Motivo: Desatendimento ao item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 16:32:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49.058.654/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 16:41:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49.058.654/0001-65.
Recusa de proposta	14/12/2022 14:03:30	Recusa da proposta. Fornecedor: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49.058.654/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 974,0000. Motivo: Desatendimento item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	14/12/2022 14:14:09	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Reinício etapa fechada	14/12/2022 14:19:09	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 1.076,8200.
Encerramento	14/12/2022 14:24:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	14/12/2022 14:24:10	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2022 14:36:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.650.723/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/12/2022 16:59:54	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.650.723/0001-83.
Recusa de proposta	15/12/2022 14:00:44	Recusa da proposta. Fornecedor: CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.650.723/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 996,9900. Motivo: Não encaminhamento de proposta tempestivamente em desatendimento as disposições editalícias. Não houve justificativa nem pedido de prorrogação de prazo.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/12/2022 14:26:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/12/2022 14:58:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:04:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 1.012,0000. Motivo: desatendimento item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:29:29	Recusa da proposta. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.209.847/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1.017,0000. Motivo: Desatendimento item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2022 14:43:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.426.141/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2022 16:45:53	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.426.141/0001-81.
Recusa de proposta	20/12/2022 16:58:54	Recusa da proposta. Fornecedor: FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.426.141/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 1.076,8200. Motivo: Valor ofertado acima do estimado em edital, em desatendimento ao item 8.2.
Cancelado no julgamento	21/12/2022 15:08:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de Propostas Válidas.
Registro de intenção de recurso	21/12/2022 15:15:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 49058654000165. Motivo: Registramos intenção de recurso por discordar da nossa inabilitação, pois os motivos apresentados não a justificam. A empresa cumpre as exigências editalícias na íntegra. As ra
Registro de intenção de recurso	21/12/2022 15:23:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 21306287000152. Motivo: Entramos com recurso pois entendemos que atendemos o edital. estremos explicando melhor em nosso recurso
Recusa de intenção de recurso	21/12/2022 16:47:10	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21306287000152. Motivo: Conforme manifestação de declínio desta intenção de recurso realizada pela própria empresa recorrente, via e-mail.
Aceite de intenção de recurso	21/12/2022 17:40:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49058654000165. Motivo: Intenção de recurso aceita, tendo em vista ser tempestivo e motivada, em conformidade com o item 11 do edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
21.306.287/0001-52	21/12/2022 15:23	21/12/2022 16:47	Recusado
Motivo Intenção: Entramos com recurso pois entendemos que atendemos o edital. estremos explicando melhor em nosso recurso			
Motivo Aceite ou Recusa: Conforme manifestação de declínio desta intenção de recurso realizada pela própria empresa recorrente, via e-mail.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
49.058.654/0001-65	21/12/2022 15:15	21/12/2022 17:40	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso por discordar da nossa inabilitação, pois os motivos apresentados não a justificam. A empresa cumpre as exigências editalícias na íntegra. As razões serão expostas no recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita, tendo em vista ser tempestivo e motivada, em conformidade com o item 11 do edital.			

Item: 2 - Cadeira escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	153	R\$ 1.600,0000	R\$ 244.800,0000	14/10/2022 11:50:26
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: CADEIRA FIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA PARA OBESOS COM APOIO DE BRAÇOS. Porte da empresa: ME/EPP							
36.650.723/0001-83	CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA	Sim	Sim	153	R\$ 10.968,0000	R\$ 1.678.104,0000	25/10/2022 17:23:31

Marca: DESIGN CHAIR**Fabricante:** DESIGN CHAIR**Modelo / Versão:** DESIGN CHAIR/CADEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA PARA OBESOS COM APOIO DE BRAÇOS. Cadeira fixa para espera, com braços, em formato anatômico, mecanicamente e ergonomicamente adequada para as condições morfológicas e antropométricas dos usuários e não apenas ter a capacidade de carga maior. CRITÉRIOS NORMATIVOS: os assentos destinados ao público portador de obesidade devem atender às especificações contidas na NBR9050:2015: a) profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria; b) largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m; c) altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal; d) ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2ª a 5º; e) ângulo entre assento e encosto de 100º a 105º. Os assentos devem suportar uma carga mínima de 250 kg. f) apoios de braço devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento. ASSENTO: Internamente confeccionado em madeira compensada, prensada e multilaminada, 18mm de espessura mínima. Estofamento com espuma de poliuretano injetado de alta resistência, com espessura mínima de 60mm e densidade mínima de 55kg/m3, flexível e indeformável, auto-extinguível, isento de CFC, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Face posterior do assento revestido por capa de polipropileno injetado e texturizado, com espessura mínima de 2mm, com bordas arredondadas. Assento com borda frontal curvada, conforme NBR9050:2015. ENCOSTO: Internamente confeccionado em madeira compensada, prensada e multilaminada, 18mm de espessura mínima. Estofamento com espuma de poliuretano injetado de alta resistência, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de 55kg/m3, flexível e indeformável, auto-extinguível, isento de CFC, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Encosto com formato anatômico para apoio lombar, conforme NBR9050. Face posterior do encosto revestido por capa de polipropileno injetado e texturizado, com espessura mínima de 2mm, com bordas arredondadas. ESTRUTURA: Em longarina longitudinal confeccionada em tubo metálico retangular e placas de aço estampado, soldadas à longarina com suporte de reforço. Coluna vertical fabricada em tubo metálico, soldado ao pé da estrutura. Pé horizontal fabricado em chapa de aço estampada, com sapatas niveladoras em polipropileno. Suporte para encosto confeccionado em chapa de aço estampado. REVESTIMENTO: Em couro sintético ou revestimento similar, cor preta. A resistência do revestimento deverá ser adequada ao uso de pessoas com até 250kg, sendo responsabilidade exclusiva do fornecedor apresentar material com as características de resistência adequadas. ACABAMENTO: Toda estrutura metálica recebe tratamento com fosfatização, antiferrugem e pintura eletrostática com tinta epóxi-pó cor preta com propriedades de resistência a agentes químicos. As fixações na estrutura de madeira do assento e encosto são feitas através de parafusos e porcas com garras cravadas na madeira. As soldas são de superfície lisas, uniformes e homogêneas, sem superfícies ásperas e cortantes. SUPORTE DE CARGA: As estruturas, assim como todos seus componentes e peças, devem ser adequadas ao uso de pessoas com até 250kg, sendo responsabilidade exclusiva do fornecedor apresentar materiais com as características de resistência adequadas.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.968,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 1.600,0000	72.426.141/0001-81	26/10/2022 14:00:05:323
R\$ 10.967,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:26:12:633
R\$ 10.966,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:26:20:527
R\$ 10.965,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:26:42:717
R\$ 10.964,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:26:50:197
R\$ 10.963,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:27:19:530
R\$ 10.962,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:27:58:923
R\$ 10.961,0000	36.650.723/0001-83	26/10/2022 14:28:58:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 14:01:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 14:11:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 14:29:15	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	26/10/2022 14:29:15	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.600,0000 e R\$ 10.961,0000.
Encerramento	26/10/2022 14:34:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	26/10/2022 14:34:16	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	26/10/2022 14:59:05	Recusa da proposta. Fornecedor: FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.426.141/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000. Motivo: Proposta acima do estimado em edital, em desatendimento ao item 8.2. Não houve sucesso na negociação conforme manifestação via chat.
Recusa de proposta	26/10/2022 15:04:02	Recusa da proposta. Fornecedor: CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.650.723/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 10.961,0000. Motivo: Proposta acima do estimado em edital, em desatendimento ao item 8.2. Não houve sucesso na negociação conforme manifestação via chat.

Cancelado no julgamento 21/12/2022 15:08:57 Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de Propostas Válidas.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	26/10/2022 14:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 14:00 e 17:50. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	26/10/2022 14:02:15	Prezados licitantes, boa tarde. Iniciaremos os procedimentos deste pregão eletrônico.
Pregoeiro	26/10/2022 14:02:25	Informo que, em observância ao disposto no art. 28 do Decreto nº. 10.024/2019 e no item 7.2 e subitens do instrumento convocatório, procederei ao exame preliminar das propostas consignadas no sistema Comprasnet, razão pela qual solicito a todos os licitantes que aguardem a conclusão dessa etapa.
Pregoeiro	26/10/2022 14:04:21	Senhores licitantes, obrigado por aguardarem. Análise preliminar das propostas concluída.
Pregoeiro	26/10/2022 14:04:31	Conforme disposto em edital, O critério de aceitabilidade dos preços será de acordo com os valores praticados no mercado, observados os valores estimados por este Tribunal.(item a item)
Pregoeiro	26/10/2022 14:06:17	Informo que todas as propostas foram preliminarmente classificadas e os respectivos licitantes encontram-se aptos a prosseguir para a etapa de lances. Conforme item 7.2.3. do edital, a não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
Sistema	26/10/2022 14:10:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 14:10:06	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 14:10:07	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 14:11:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 14:11:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 14:29:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.600,0000 e R\$ 10.961,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:34:15 do dia 26/10/2022.
Sistema	26/10/2022 14:32:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 839,0000 e R\$ 911,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:37:01 do dia 26/10/2022.
Sistema	26/10/2022 14:34:16	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/10/2022 14:34:16	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 14:37:02	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 811,1100, R\$ 721,0000, R\$ 750,0000, R\$ 776,0000 e R\$ 744,0000.
Sistema	26/10/2022 14:37:02	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 14:37:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	26/10/2022 14:39:08	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para os ITENS 1 e 2 nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do item 7.28 e subitens do instrumento convocatório.
Pregoeiro	26/10/2022 14:39:53	Para GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Prezado Sr. licitante, boa tarde. Questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 01?
Pregoeiro	26/10/2022 14:43:20	Reitero o questionamento anterior.
Pregoeiro	26/10/2022 14:46:39	Para GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Reitero o questionamento anterior.
Pregoeiro	26/10/2022 14:48:30	Ofereço Contraproposta de R\$720,00.
Pregoeiro	26/10/2022 14:50:11	Para GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Ofereço Contraproposta de R\$720,00.

04.658.387/0001-29	26/10/2022 14:51:28	Aceitamos por R\$ 720,00
Pregoeiro	26/10/2022 14:52:40	Para GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Senhor licitante, obrigado pelo retorno. Diante da manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	26/10/2022 14:53:27	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Prezado Sr. licitante, boa tarde. Referente ao Item 02, informo que o valor ofertado está acima do valor estimado em edital o que não é aceitável, conforme item 8.2 do edital. Ofereço contraproposta no valor de R\$ 1203,54.
72.426.141/0001-81	26/10/2022 14:55:42	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	26/10/2022 14:56:28	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Reitero o questionamento anterior.
72.426.141/0001-81	26/10/2022 14:56:54	Infelizmente não conseguimos reduzir nosso valor. Agradecemos a oportunidade.
Pregoeiro	26/10/2022 14:58:15	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Diante da manifestação apresentada informo que sua proposta será desclassificada. E será convocada nova arrematante.
Pregoeiro	26/10/2022 15:00:05	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Prezado Sr. licitante, boa tarde. Referente ao Item 02, informo que o valor ofertado está acima do valor estimado em edital o que não é aceitável, conforme item 8.2 do edital. Ofereço contraproposta no valor de R\$ 1203,54.
36.650.723/0001-83	26/10/2022 15:02:52	Boa tarde. Infelizmente não consigo alcançar o valor estimado
Pregoeiro	26/10/2022 15:03:34	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Diante da manifestação apresentada informo que sua proposta será desclassificada.
36.650.723/0001-83	26/10/2022 15:03:41	Por ser um produto específico para suportar 250kg, não conseguimos alcançar esse valor
Pregoeiro	26/10/2022 15:05:34	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	26/10/2022 15:06:01	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1, através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	26/10/2022 15:06:19	Solicito ainda, conforme subitem 8.5.2, do edital, juntamente com a proposta ajustada, o máximo de catálogos e descritivos do material ofertado.
Pregoeiro	26/10/2022 15:06:47	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o PRAZO para o envio da proposta ajustada/documentos, se for o caso, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS, e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	26/10/2022 15:07:20	Senhor fornecedor GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.658.387/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	26/10/2022 15:08:07	Senhores Licitantes, suspendo esta sessão para que seja possível realizar a análise detalhada de toda a documentação.
Pregoeiro	26/10/2022 15:08:17	Esclareço que a data e hora da reabertura da sessão pública serão registradas neste chat, com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Nesse sentido, é imprescindível que os senhores acessem o Sistema diariamente para tomarem ciência das orientações.
Sistema	26/10/2022 15:17:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.658.387/0001-29, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/11/2022 11:31:02	Prezados Srs. Licitantes, bom dia, informo que esta sessão será reaberta nesta sexta-feira, dia 04/11/2022, às 14hs.
Pregoeiro	04/11/2022 14:00:44	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	04/11/2022 14:01:53	Para GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Sr. Licitante, referente ao ITEM 1, informo que, conforme confirmação através de diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica sua empresa está em desatendimento ao quantitativo exigido no item 9.11.1.1 do edital. Por este motivo, será efetuada sua desclassificação.
Pregoeiro	04/11/2022 14:03:18	Para GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	04/11/2022 14:03:37	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	04/11/2022 14:05:33	Para R.B. MOURAO - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 729,00.
Pregoeiro	04/11/2022 14:08:22	Para R.B. MOURAO - Reitero o questionamento anterior.

Pregoeiro	04/11/2022 14:12:01	Para R.B. MOURAO - Senhor licitante, diante da não manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	04/11/2022 14:13:23	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	04/11/2022 14:16:11	Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	04/11/2022 14:18:17	Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência que caso a licitante apresente proposta com a marca de referência Flexform Roma, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	04/11/2022 14:20:39	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	04/11/2022 14:21:35	Senhor fornecedor R.B. MOURAO, CNPJ/CPF: 11.814.221/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	04/11/2022 14:27:23	Tendo em vista que esta pregoeira e sua equipe de apoio permanecem analisando documentação dos arrematantes, informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá terça-feira, dia 8/11/2022, às 14hs.
Sistema	04/11/2022 15:28:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R.B. MOURAO, CNPJ/CPF: 11.814.221/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/11/2022 13:22:06	Prezados, Srs. Licitantes boa tarde, tendo em vista que esta pregoeira e equipe de apoio permanecem em análise da documentação, informo que a sessão agendada para hoje, 8/11/2022 foi suspensa e adiada para amanhã 9/11/2022 às 14hs.
Pregoeiro	09/11/2022 14:02:06	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	09/11/2022 14:03:52	Para R.B. MOURAO - Sr. Licitante, referente ao ITEM 1, informo que, conforme confirmação através de diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica sua empresa está em desatendimento ao requisitos exigidos no item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência certificado da ABNT NBR 9178:2015. Por este motivo, será efetuada sua desclassificação.
Pregoeiro	09/11/2022 14:04:52	Para R.B. MOURAO - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	09/11/2022 14:06:56	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	09/11/2022 14:07:39	Para J S FAGUNDES EIRELI - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 729,00.
Pregoeiro	09/11/2022 14:11:12	Para J S FAGUNDES EIRELI - Reitero o questionamento anterior.
Pregoeiro	09/11/2022 14:14:21	Para J S FAGUNDES EIRELI - Senhor licitante, diante da não manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	09/11/2022 14:15:05	Para J S FAGUNDES EIRELI - Tendo em vista a desclassificação da empresa anterior pela não apresentação do Certificado referente a NBR 9178:2015, peço atenção para o envio desta e das demais certificações junto com material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	09/11/2022 14:15:35	Para J S FAGUNDES EIRELI - Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	09/11/2022 14:16:45	Para J S FAGUNDES EIRELI - Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência que Caso a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	09/11/2022 14:17:41	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	09/11/2022 14:18:53	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	09/11/2022 14:19:28	Senhor fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	09/11/2022 14:21:29	Tendo em vista que esta pregoeira e sua equipe de apoio permanecem analisando documentação dos arrematantes, informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá quinta-feira, dia 10/11/2022, às 14hs.
Sistema	09/11/2022 16:37:37	Senhor fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	10/11/2022 14:00:50	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.

Pregoeiro	10/11/2022 14:02:34	Para J S FAGUNDES EIRELI - Prezado licitante, referente ao Item 1, informo que a proposta não foi encaminhada tempestivamente, conforme prazos estabelecidos em edital e informados em sessão no dia 9/11/2022. Por este motivo, sua empresa será desclassificada.
Pregoeiro	10/11/2022 14:04:43	Para J S FAGUNDES EIRELI - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	10/11/2022 14:06:34	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	10/11/2022 14:07:19	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 729,00.
Pregoeiro	10/11/2022 14:10:41	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Reitero o questionamento anterior.
Pregoeiro	10/11/2022 14:14:30	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhor licitante, diante da não manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	10/11/2022 14:14:50	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
21.306.287/0001-52	10/11/2022 14:14:53	Boa tarde
Pregoeiro	10/11/2022 14:15:10	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência que Caso a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	10/11/2022 14:15:57	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Boa tarde
21.306.287/0001-52	10/11/2022 14:17:23	Sr.Pregoeiro, infelizmente esse é o nosso menor valor.
Pregoeiro	10/11/2022 14:18:49	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhor licitante, obrigado pelo retorno. Solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	10/11/2022 14:19:11	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	10/11/2022 14:19:33	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência que Caso a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	10/11/2022 14:21:06	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista a desclassificação da empresa anterior pela não apresentação do Certificado referente a NBR 9178:2015, peço atenção para o envio desta e das demais certificações junto com material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	10/11/2022 14:21:29	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	10/11/2022 14:23:38	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	10/11/2022 14:25:29	Senhor fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/11/2022 14:27:09	Tendo em vista que esta pregoeira e sua equipe de apoio permanecem analisando documentação dos arrematantes, informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá quinta-feira, dia 11/11/2022, às 16hs.
Sistema	10/11/2022 15:05:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/11/2022 16:01:02	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	11/11/2022 16:03:51	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prezado licitante, referente ao Item 1, conforme diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica sua empresa está em desatendimento aos requisitos exigidos no item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência certificado da ABNT NBR 9178:2015. Por este motivo, será efetuada sua desclassificação.
Pregoeiro	11/11/2022 16:05:10	Para TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.

Pregoeiro	11/11/2022 16:08:22	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	11/11/2022 16:10:38	Para FK GRUPO S/A - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 729,00.
Pregoeiro	11/11/2022 16:15:39	Para FK GRUPO S/A - Reitero o questionamento anterior.
Pregoeiro	11/11/2022 16:18:40	Para FK GRUPO S/A - Senhor licitante, diante da não manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	11/11/2022 16:19:01	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	11/11/2022 16:19:10	Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	11/11/2022 16:22:40	Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência que no caso em que a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	11/11/2022 16:23:07	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	11/11/2022 16:23:29	Senhor fornecedor FK GRUPO S/A, CNPJ/CPF: 55.088.157/0010-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	11/11/2022 16:24:27	Conforme item 10.7 do edital: " Considera-se, para efeito de hora / dia útil, o horário / período compreendido entre 08 e 18 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados e recessos forenses."
Pregoeiro	11/11/2022 16:25:17	Tendo em vista que esta pregoeira e sua equipe de apoio permanecem analisando documentação dos arrematantes, informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá quinta-feira, dia 17/11/2022, às 14hs.
Sistema	11/11/2022 16:26:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FK GRUPO S/A, CNPJ/CPF: 55.088.157/0010-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	17/11/2022 14:00:28	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	17/11/2022 14:03:52	Preliminarmente, ressalto que tendo em vista as diferenças estabelecidas entre relatório de ensaio e certificado e ainda, em consonância ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório referente ao item 1.3 do Anexo I ao Edital, NOVAMENTE, informo que será realizada desclassificação.
Pregoeiro	17/11/2022 14:05:24	Para FK GRUPO S/A - Prezado licitante, referente ao Item 1, conforme diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica sua empresa está em desatendimento aos requisitos exigidos no item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência certificado da ABNT NBR 9178:2015. Por este motivo, será efetuada sua desclassificação.
Pregoeiro	17/11/2022 14:06:20	Para FK GRUPO S/A - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	17/11/2022 14:07:02	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	17/11/2022 14:07:31	Para PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 729,00.
Pregoeiro	17/11/2022 14:11:21	Para PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI - Reitero o questionamento anterior.
Pregoeiro	17/11/2022 14:15:20	Para PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, diante da não manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	17/11/2022 14:16:37	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	17/11/2022 14:16:58	Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	17/11/2022 14:17:13	Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência que no caso em que a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	17/11/2022 14:19:15	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.

Sistema	17/11/2022 14:20:40	Senhor fornecedor PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.043.682/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	17/11/2022 14:25:10	Informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá sexta-feira, dia 18/11/2022, às 16:30hs.
Sistema	17/11/2022 16:26:06	Senhor fornecedor PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.043.682/0001-67, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	18/11/2022 20:26:28	Prezados Srs. Licitante, informo que por problemas técnicos a sessão agendada para hoje às 16:30hs não pôde ser realizada. Por este motivo, informo que nova sessão está agendada para o dia 22/11/2022, terça-feira às 14hs.
Pregoeiro	22/11/2022 14:00:25	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	22/11/2022 14:01:20	Para PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI - Prezado licitante, referente ao Item 1, informo que a proposta não foi encaminhada tempestivamente, conforme prazos estabelecidos em edital e informados em sessão no dia 17/11/2022. Por este motivo, será realizada a desclassificação.
Pregoeiro	22/11/2022 14:03:45	Para PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	22/11/2022 14:04:06	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	22/11/2022 14:07:04	Importante, em relação ao GRUPO 1, este sistema Comprasgov, em conformidade com o Art. 33 do Decreto n.º 10.024/2019, § 5º, "Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, (...)
Pregoeiro	22/11/2022 14:07:22	(...) na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.
Pregoeiro	22/11/2022 14:08:26	Ainda, conforme § 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º."
Pregoeiro	22/11/2022 14:08:41	Assim, em conformidade com o Portal de Compras Governamentais, em https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/novo-decreto-do-pregao-eletronico .
Pregoeiro	22/11/2022 14:11:38	"Em caso de inabilitação do licitante classificado na etapa de lance fechado, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada".
Pregoeiro	22/11/2022 14:13:18	Dessa forma, daremos prosseguimento aos procedimentos deste certame, em especial ao GRUPO 1. Até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
Pregoeiro	22/11/2022 14:15:35	Em caso de inabilitação do licitante classificado na etapa de lance fechado, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada. Não houve disputa fechada para os classificados a partir deste momento.
Pregoeiro	22/11/2022 14:16:48	Srs. Licitantes, tendo em vista o reportado nas mensagens, e a necessidade de reabertura e reinício da etapa fechada para o ITEM 1, para que os demais licitantes, até 3, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado (...)
Pregoeiro	22/11/2022 14:19:50	(...) a partir desse momento serão iniciados os procedimentos relativos à etapa fechada de lances, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, para que os demais licitantes, até 3, na ordem de classificação ofertem seus lances.
Pregoeiro	22/11/2022 14:20:29	Senhores (as) Licitantes, iniciaremos a disputa fechada, para o ITEM 1, neste momento.
Sistema	22/11/2022 14:23:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 970,0000, R\$ 972,9900 e R\$ 974,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:28:06 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 14:28:07	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 954,0000.
Sistema	22/11/2022 14:28:07	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	22/11/2022 14:29:39	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	22/11/2022 14:30:43	Para SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 721,00.
41.672.755/0001-10	22/11/2022 14:32:05	Sr. pregoeiro, boa tarde. Já lançamos o nosso melhor valor.

Pregoeiro	22/11/2022 14:34:16	Para SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Senhor licitante, obrigado pelo retorno. Solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	22/11/2022 14:34:29	Para SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Tendo em vista a desclassificação da empresa anterior pela não apresentação do Certificado referente a NBR 9178:2015, peço atenção para o envio desta e das demais certificações junto com material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	22/11/2022 14:34:49	Para SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	22/11/2022 14:35:00	Para SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência que Caso a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	22/11/2022 14:37:20	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	22/11/2022 14:38:39	Senhor fornecedor SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.672.755/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/11/2022 14:39:56	Informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá quarta-feira, dia 23/11/2022, às 14hs.
Sistema	22/11/2022 14:43:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.672.755/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/11/2022 14:00:55	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	23/11/2022 14:02:59	Srs. Licitantes, reitero que tendo em vista as diferenças, já amplamente conhecidas entre relatório de ensaio e certificado e ainda, em atendimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório que norteia o processo licitatório e com isso as ações desta pregoeira e equipe de apoio, referente ao item 1.3 do Anexo I ao Edital, (...)
Pregoeiro	23/11/2022 14:03:09	, (...) NOVAMENTE, será realizada desclassificação.
Pregoeiro	23/11/2022 14:06:07	Para SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Prezado licitante, referente ao Item 1, conforme diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica sua empresa está em desatendimento aos requisitos exigidos no item 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência certificado da ABNT NBR 9178:2015. Por este motivo, será efetuada sua desclassificação
Pregoeiro	23/11/2022 14:09:03	Para SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	23/11/2022 14:09:21	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	23/11/2022 14:11:50	Para SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 721,00.
Pregoeiro	23/11/2022 14:15:02	Para SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Reitero o questionamento anterior.
07.875.146/0001-20	23/11/2022 14:18:00	Boa tarde, um momento estou verificando.
Pregoeiro	23/11/2022 14:19:21	Para SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ok. Concedo o prazo de 8 minutos a partir desse momento.
07.875.146/0001-20	23/11/2022 14:19:35	Infelizmente não conseguimos chegar ao valor solicitado, já nos encontramos abaixo do estimado e em nosso melhor valor.
Pregoeiro	23/11/2022 14:23:27	Para SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhor licitante, obrigado pelo retorno. Solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	23/11/2022 14:23:57	Para SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista a desclassificação das empresas anteriores pela não apresentação do Certificado referente a NBR 9178:2015, peço atenção para o envio desta e das demais certificações junto com material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	23/11/2022 14:24:14	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	23/11/2022 14:24:31	Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	23/11/2022 14:24:40	Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência que no caso em que a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.

Pregoeiro	23/11/2022 14:28:14	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	23/11/2022 14:30:20	Senhor fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/11/2022 14:31:25	Informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá sexta-feira, dia 25/11/2022, às 16hs.
Sistema	23/11/2022 14:53:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 16:03:31	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	25/11/2022 16:04:04	Srs. Licitantes, reitero que tendo em vista as diferenças, já amplamente conhecidas entre relatório de ensaio e certificado e ainda, em consonância ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório que norteia o processo licitatório e com isso as ações desta pregoeira e equipe de apoio, referente ao item 1.3 do Anexo I ao Edital que solicita o certificado e não o relatório de ensaio, NOVAMENTE, será realizada desclassificação.
Pregoeiro	25/11/2022 16:04:43	Importante ressaltar que este princípio encontra-se previsão no art.41 da Lei 8666/93, conforme segue: "Art.41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
Pregoeiro	25/11/2022 16:10:02	Para SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prezado licitante, referente ao Item 1, conforme diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica, informo o desatendimento aos requisitos exigidos no item 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência certificado da ABNT NBR 9178:2015. Por este motivo, será efetuada a desclassificação.
Pregoeiro	25/11/2022 16:10:41	Para SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	25/11/2022 16:11:52	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	25/11/2022 16:13:03	Para FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 721,00.
Pregoeiro	25/11/2022 16:17:39	Para FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Reitero o questionamento anterior.
49.058.654/0001-65	25/11/2022 16:19:04	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Por gentileza, nos conceda alguns instantes
Pregoeiro	25/11/2022 16:20:28	Para FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Ok. Concedo o prazo de 8 minutos a partir dessa mensagem.
49.058.654/0001-65	25/11/2022 16:26:17	Sr. pregoeiro, realizamos a reanálise e infelizmente não conseguimos reduzir nosso preço ao proposto, pois ofertamos nosso melhor preço durante a disputa devido ao processo ser registro de preço. Sendo assim, visto que estamos abaixo da estimativa, podemos fechar no valor já proposto durante a disputa?
Pregoeiro	25/11/2022 16:27:41	Para FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Ok. Senhor licitante, obrigado pelo retorno. Solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	25/11/2022 16:28:07	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	25/11/2022 16:28:21	Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 16:30:15	Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência que no caso em que a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	25/11/2022 16:30:32	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Pregoeiro	25/11/2022 16:32:17	Conforme item 10.7 do edital: " Considera-se, para efeito de hora / dia útil, o horário / período compreendido entre 08 e 18 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados e recessos forenses."
Sistema	25/11/2022 16:32:33	Senhor fornecedor FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49.058.654/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 16:34:28	Informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá terça-feira, dia 29/11/2022, às 14hs.
Sistema	25/11/2022 16:41:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 49.058.654/0001-65, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro	30/11/2022 11:27:29	Prezados Srs. Licitantes bom dia, informo que por motivo de licença médica a sessão agendada para ontem às 14hs não pôde ser realizada.
Pregoeiro	30/11/2022 11:27:52	Esclareço que a data e hora da reabertura de nova sessão pública serão registradas neste chat, com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	13/12/2022 12:14:08	Prezados Srs. Licitantes, informo que a reabertura desta sessão ocorrerá amanhã, 14/12/2022, quarta-feira às 14hs.
Pregoeiro	14/12/2022 14:01:02	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	14/12/2022 14:01:24	Srs. Licitantes, reitero que tendo em vista as diferenças, já amplamente conhecidas entre relatório de ensaio e certificado e ainda, em consonância ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório que norteia o processo licitatório e com isso as ações desta pregoeira e equipe de apoio, referente ao item 1.3 do Anexo I ao Edital que solicita o certificado e não o relatório de ensaio, NOVAMENTE, será realizada desclassificação.
Pregoeiro	14/12/2022 14:01:48	Para FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Prezado licitante, referente ao Item 1, conforme diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica, informo o desatendimento aos requisitos exigidos no item 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência certificado da ABNT NBR 9178:2015. Por este motivo, será efetuada a desclassificação.
Pregoeiro	14/12/2022 14:02:12	Para FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	14/12/2022 14:04:09	Importante, em relação ao ITEM 1, este sistema Comprasgov, em conformidade com o Art. 33 do Decreto n.º 10.024/2019, § 5º, "Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, (...)
Pregoeiro	14/12/2022 14:05:29	(...) na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.
Pregoeiro	14/12/2022 14:05:49	Ainda, conforme § 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º."
Pregoeiro	14/12/2022 14:06:10	Assim, em conformidade com o Portal de Compras Governamentais, em https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/novo-decreto-do-pregao-eletronico .
Pregoeiro	14/12/2022 14:06:18	"Em caso de inabilitação do licitante classificado na etapa de lance fechado, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada".
Pregoeiro	14/12/2022 14:07:21	Dessa forma, daremos prosseguimento aos procedimentos deste certame, em especial ao ITEM 1. Até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
Pregoeiro	14/12/2022 14:07:53	Srs. Licitantes, tendo em vista o reportado nas mensagens, e a necessidade de reabertura e reinício da etapa fechada para o ITEM 1, para que os demais licitantes, até 3, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado (...)
Pregoeiro	14/12/2022 14:08:03	(...) a partir desse momento serão iniciados os procedimentos relativos à etapa fechada de lances, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, para que os demais licitantes, até 3, na ordem de classificação ofertem seus lances.
Pregoeiro	14/12/2022 14:13:32	Senhores (as) Licitantes, iniciaremos a disputa fechada, para o ITEM 1, neste momento.
Sistema	14/12/2022 14:14:09	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 996,9900, R\$ 1.012,0000 e R\$ 1.017,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:19:08 do dia 14/12/2022.
Sistema	14/12/2022 14:19:09	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/12/2022 14:19:09	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.076,8200 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:24:09 do dia 14/12/2022.
Sistema	14/12/2022 14:24:10	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/12/2022 14:24:10	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	14/12/2022 14:25:04	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	14/12/2022 14:26:29	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 721,00.

Pregoeiro	14/12/2022 14:35:22	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Senhor licitante, diante da não manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	14/12/2022 14:35:44	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	14/12/2022 14:35:56	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital - Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	14/12/2022 14:36:10	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	14/12/2022 14:36:36	Senhor fornecedor CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.650.723/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	14/12/2022 14:37:21	Informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá quinta-feira, dia 15/12/2022, às 14hs.
Sistema	14/12/2022 16:59:54	Senhor fornecedor CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.650.723/0001-83, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	15/12/2022 14:00:04	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	15/12/2022 14:00:20	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Prezado licitante, referente ao Item 1, informo que a proposta não foi encaminhada tempestivamente, conforme prazos estabelecidos em edital e informados em sessão no dia 14/12/2022. Por este motivo, será realizada a desclassificação.
Pregoeiro	15/12/2022 14:04:08	Para CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	15/12/2022 14:04:24	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto aos licitantes detentores das melhores ofertas para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	15/12/2022 14:05:42	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 721,00.
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:06:15	Boa tarde, Sr. pregoeiro
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:06:53	Vamos verificar com o fabricante. Por favor, nos dê 5 minutos.
Pregoeiro	15/12/2022 14:09:04	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Concedo o prazo de 5 minutos a partir desta mensagem.
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:09:16	Sr. pregoeiro... em negociação com o fabricante conseguimos o valor de R\$ 1.022,25 unitário.
Pregoeiro	15/12/2022 14:14:18	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Prezado, informo que o valor do lance ofertado no sistema está em R\$ 1012,00. e o Valor ofertado neste momento via chat está superior ao valor do lance o que não é aceito, conforme clausulas editalícias.
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:14:24	Desculpe, erro de digitação: R\$1.05,2500
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:14:55	R\$1.005,2500 - unitário. Desculpe
Pregoeiro	15/12/2022 14:16:45	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Em que pese as manifestações das empresas sobre a aceitação do relatório de ensaio no lugar do Certificado NBR 9178:2015 solicitado em edital, informo que em consonância ao princípio de vinculação do instrumento convocatório em que prevê "Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
Pregoeiro	15/12/2022 14:16:53	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Aproveito esta oportunidade para questionar sobre o envio do Certificado NBR 9178:2015.
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:18:43	Sim Sr. Pregoeiro... foi entregue junto com a documentação na pasta: laudos
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:18:58	Precisas que seja reenviado?
Pregoeiro	15/12/2022 14:19:55	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - informo que o Valor negociado R\$1005,25 foi aceito.
94.521.341/0001-56	15/12/2022 14:20:24	Muito obrigado, Sr. pregoeiro
Pregoeiro	15/12/2022 14:20:41	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Não precisa ser reenviado. Informo que será os documentos serão analisados.

Pregoeiro	15/12/2022 14:21:03	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Correção: reenviado.
Pregoeiro	15/12/2022 14:21:30	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Senhor licitante, obrigado pelo retorno, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	15/12/2022 14:21:39	Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	15/12/2022 14:21:51	Solicito ainda, conforme ITEM 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência, o envio de MATERIAL TÉCNICO ILUSTRATIVO do item 1.
Pregoeiro	15/12/2022 14:21:57	Importante lembrar, em consonância com o item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência que no caso em que a licitante apresente proposta com a marca de referência, será dispensado o envio do material técnico ilustrativo.
Pregoeiro	15/12/2022 14:22:06	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	15/12/2022 14:26:48	Senhor fornecedor CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	15/12/2022 14:30:53	Informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá sexta-feira, dia 16/12/2022, às 16:30h.
Sistema	15/12/2022 14:58:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ/CPF: 94.521.341/0001-56, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	19/12/2022 12:20:21	Prezados Srs. Licitante, boa tarde. Por motivos de licença médica, a sessão agendada para sexta-feira às 16:30h não pôde ser realizada.
Pregoeiro	19/12/2022 12:22:33	Prezados Srs. Licitantes, informo que esta sessão será reaberta amanhã dia 20/12/2022, terça-feira, às 14hs.
Pregoeiro	20/12/2022 14:00:27	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	20/12/2022 14:01:09	Srs. Licitantes, reitero que tendo em vista as diferenças, já amplamente conhecidas entre relatório de ensaio e certificado e ainda, em consonância ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório que norteia o processo licitatório e com isso as ações desta pregoeira e equipe de apoio, (...)
Pregoeiro	20/12/2022 14:01:14	(...)referente ao item 1.3 do Anexo I ao Edital que solicita o certificado e não o relatório de ensaio, NOVAMENTE, será realizada desclassificação.
Pregoeiro	20/12/2022 14:01:20	Este princípio encontra-se previsão no art.41 da Lei 8666/93, conforme segue: "Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
Pregoeiro	20/12/2022 14:04:26	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Prezado licitante, referente ao Item 1, conforme diligências via e-mail, no que se refere a qualificação técnica, informo o desatendimento aos requisitos exigidos no item 1.3 do Anexo I ao Edital – Termo de Referência certificado da ABNT NBR 9178:2015. Por este motivo, será efetuada a desclassificação.
Pregoeiro	20/12/2022 14:05:00	Para CAPELLI & CAPELLI LTDA - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	20/12/2022 14:05:46	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto ao licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	20/12/2022 14:09:01	Para BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Ofereço contraproposta no valor de R\$ 721,00.
29.209.847/0001-62	20/12/2022 14:10:32	Boa tarde, só um momento.
Pregoeiro	20/12/2022 14:12:14	Para BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Concedo o prazo de 5 minutos a partir dessa mensagem.
29.209.847/0001-62	20/12/2022 14:12:18	Esse valor é inexequível, já ofertamos nosso melhor preço.
Pregoeiro	20/12/2022 14:16:02	Para BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Em que pese as manifestações das empresas desclassificadas anteriormente sobre a aceitação do relatório de ensaio no lugar do Certificado NBR 9178:2015 solicitado em edital, informo que em consonância ao princípio de vinculação do instrumento convocatório em que prevê (...)
Pregoeiro	20/12/2022 14:16:08	Para BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - (...) "Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." Aproveito esta oportunidade para questionar sobre o envio do Certificado NBR 9178:2015.
Pregoeiro	20/12/2022 14:18:21	Para BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Aproveito esta oportunidade para questionar sobre o envio do Certificado NBR 9178:2015.
29.209.847/0001-62	20/12/2022 14:19:47	Vou verificar, só um minuto.

Pregoeiro	20/12/2022 14:22:51	Para BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Concedo o prazo de 5 minutos contados dessa mensagem.
29.209.847/0001-62	20/12/2022 14:25:46	Senhor, nossa fabricante nos informou que não existe esse certificado solicitado.
Pregoeiro	20/12/2022 14:29:12	Para BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Diante da manifestação apresentada, em desatendimento as disposições editalicias e, ainda, conforme princípio de vinculação do instrumento convocatório, informo que será realizada a desclassificação.
Pregoeiro	20/12/2022 14:30:00	Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	20/12/2022 14:30:39	Srs. licitantes, a partir desse momento será iniciada a etapa de negociação de preços junto ao licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1, nos termos do art. 38, do Decreto nº. 10.024/2019 e do subitem 7.28 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	20/12/2022 14:33:44	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Sr. Licitante, questiono se está disposto a negociar o valor ofertado para o ITEM 1? Informo que sua proposta está com valor acima do estimado em edital, em desatendimento ao item 8.2 do edital. Ofereço contraproposta no valor de R\$ 721,00.
Pregoeiro	20/12/2022 14:37:40	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Reitero o questionamento anterior.
Pregoeiro	20/12/2022 14:41:14	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, diante da não manifestação apresentada, solicito que aguarde a convocação para a entrega da proposta de preços (Anexo II) ajustada, em observância ao disposto no art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019.
Pregoeiro	20/12/2022 14:41:38	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Senhores licitantes, a partir desse momento, será realizada a convocação do licitante detentor da melhor oferta para o ITEM 1 através da abertura de anexo, para o encaminhamento da proposta ajustada.
Pregoeiro	20/12/2022 14:42:37	Em consonância com o disposto no subitem 7.28.2 e item 10 e subitens do instrumento convocatório, o prazo para o envio da proposta ajustada/documentos, SERÁ DE 02 (DUAS) HORAS e será contado a partir da hora do registro de convocação efetuado por esta pregoeira neste sistema Comprasgov.
Sistema	20/12/2022 14:43:40	Senhor fornecedor FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.426.141/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	20/12/2022 14:45:05	Informo que suspendo, neste momento, esta sessão, sendo certo que sua reabertura ocorrerá amanhã, dia 21/12/2022, às 15hs.
Sistema	20/12/2022 16:45:53	Senhor fornecedor FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.426.141/0001-81, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	21/12/2022 15:00:06	Boa tarde Srs. Licitantes, conforme mensagem postada anteriormente, daremos prosseguimento à sessão.
Pregoeiro	21/12/2022 15:00:38	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Prezado licitante, referente ao Item 1, informo que a proposta não foi encaminhada tempestivamente, conforme prazos estabelecidos em edital e informados em sessão no dia 20/12/2022. Informo, ainda, que houve manifestação, via e-mail, para prorrogação de prazo para envio de documentação técnica apenas.
Pregoeiro	21/12/2022 15:00:58	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Neste momento, novamente, via e-mail, foram realizadas novas diligências por esta pregoeira e equipe de apoio e não houve pronunciamento sobre a redução do valor ofertado em proposta que está acima do estimado em edital. Por este motivo, será realizada a desclassificação.
Pregoeiro	21/12/2022 15:01:29	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Informo que restam prejudicadas outras providências como análise das demais documentações da arrematante, e demais diligências relativas ao consignado no subitem 8.5 do Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	21/12/2022 15:03:00	NOVAMENTE, convém mencionar que em edital foi exigido o certificado NBR 9178:2015 e não o relatório de ensaio e em estrito atendimento ao que é estabelecido em edital, em consonância ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, esta pregoeira e equipe de apoio informam que não é válido documento divergente ao estabelecido em edital.
Pregoeiro	21/12/2022 15:05:09	Aproveito a oportunidade para informar que serão realizadas as alterações necessárias referente a este requisito para uma eventual republicação deste certame.
Pregoeiro	21/12/2022 15:07:39	Tendo em vista que não houve proposta válida para este pregão eletrônico, informo que será dado seguimento ao procedimento licitatório, com a consequente abertura de prazo para intenção de recurso, em conformidade com o item 11 do Edital.
Sistema	21/12/2022 15:08:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/12/2022 15:10:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/12/2022 às 16:09:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/10/2022 06:04:36	
Abertura da sessão pública	26/10/2022 14:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	26/10/2022 14:10:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	26/10/2022 14:37:04	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/12/2022 15:08:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/12/2022 15:10:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/12/2022 às 16:09:00.

Data limite para registro de recurso: 26/12/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 29/12/2022.

Data limite para registro de decisão: 05/01/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:42 horas do dia 21 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VIVIANE MENDES MARQUES

Pregoeiro Oficial

ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS

Equipe de Apoio

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA

Equipe de Apoio

ANDRE SCATUZZI

Equipe de Apoio



Voltar

